



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.143/2017

Ementa: “*Suprime o inciso XVIII, do art. 18, da Lei Municipal 2.277/2010, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente, Cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA e atualiza o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, conforme específica.*”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica suprimido o inciso XVIII, do art. 18, da Lei Municipal 2.277/2010 (Redação dada pela Lei nº 3.024/16).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de agosto de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária